ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50
(Administrado TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(Administrado TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	12

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(Administrado TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalvas

Limitação – Investimento em companhias fechadas

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos nas companhias fechadas Chaverim Shefa Zahaf S.A. e 486 Pentium, totalizando R$ 976 mil, correspondentes a 12,78% do patrimônio líquido do Fundo. Até a conclusão de nossos trabalhos, não obtivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas da 486 Pentium LLC. Adicionalmente, não nos foram disponibilizados documentos que permitissem confirmar a existência de participação do Fundo na companhia 486 Pentium LLC. Em consequência, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre a mensuração desse investimento, tampouco sobre os possíveis efeitos dessa limitação no resultado do período e no patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Limitação - Cotas de Fundos de Investimento

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento no montante total de R$ 6.173 mil, correspondentes a 80,78% do patrimônio líquido do Fundo. Até a conclusão de nossos trabalhos, não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas dos fundos: Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia, Green Rock Health II F.I.P. Multiestratégia, Saasholic LP, Scale Up Ventures II, cujos investimentos representavam, em conjunto, 10,69% do patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes acerca da mensuração desses investimentos, bem como dos possíveis efeitos dessas limitações sobre o resultado do período e o patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação dos investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía R$ 6.173 mil aplicado em cotas de fundo de investimento no brasil e no exterior, representando 80,78% de seu patrimônio líquido, as quais são avaliadas e registradas conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3. Considerando a relevância dos investimentos em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem como o risco de existência e precificação desses ativos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros; (i) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundo Investidos; (ii) revisão dos papéis de trabalho do auditor do Fundos Investidos, quando aplicável; (iii) recálculo da valorização da aplicação no Fundo Investido, com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; (iv) confronto da composição da carteira do Fundo, em 28 de fevereiro de 2026, com o relatório emitido pela entidade custodiante independente e instituições contábeis; (v) verificação da conversão cambial aplicada na mensuração do investimento em cotas dos fundos no exterior, na data-base das demonstrações contábeis; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, exceto pelos possiveis efeitos dos assuntos tratados na “Base para opinião com ressalvas”, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avalição dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis/financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.07.28 16:54:54 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**36**	**0,47**		**28**	**0,45**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,02**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,02
Cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa				**35**	**0,46**		**27**	**0,43**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F. Curto Prazo		Cotas	20.569	35	0,46	18.228	27	0,43
Títulos e valores mobiliários				**7.611**	**99,61**		**6.245**	**99,70**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**976**	**12,78**		**1.196**	**19,09**
Chaverim Shefa Zahaf S.A.		Ações	830	452	5,92	830	672	10,73
486 Pentium, LLC		Ações no Exterior	100	524	6,86	100	524	8,36
Cotas de fundos de investimento	**6**			**6.173**	**80,78**		**4.587**	**73,23**
BGR I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	452	628	8,22	452	541	8,64
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia		Cotas	450	239	3,13	450	240	3,83
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	250	364	4,77	165	166	2,65
Green Rock Health II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	35	30	0,38	-	-	-
Endeavor Catalyst IV, L.P.		Cotas no Exterior		1.173	15,35		1.018	16,25
DGF 7, LP		Cotas no Exterior		1.226	16,05		1.087	17,35
Alexia 1 Ventures, LP		Cotas no Exterior		508	6,64		-	-
Alexia 2 Ventures, LP		Cotas no Exterior		166	2,16			
Odette Fund, LP		Cotas no Exterior		427	5,59		443	7,07
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.		Cotas no Exterior		284	3,72		304	4,85
Atman Capital Fund I, LP		Cotas no Exterior		315	4,13		256	4,09
Saasholic, LP		Cotas no Exterior		199	2,61		204	3,26
Scale Up Ventures II, LP		Cotas no Exterior		224	2,93		164	2,62
DGF 8, LP		Cotas no Exterior		140	1,83		85	1,36
Norte Ventures II, LP		Cotas no Exterior		194	2,54		67	1,07
Agventures III Investment Fund L.P.		Cotas no Exterior		56	0,73		12	0,19
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**7**			**462**	**6,05**		**462**	**7,38**
Aravita Holdings Limited		Mútuo	30	157	2,06	30	157	2,51
Lastlink, LLC		Ações	56	305	3,99	56	305	4,87
Outros valores e bens				-	-		**4**	**0,06**
Despesas antecipadas				-	-		**4**	**0,06**
Despesas diversas				-	-		4	0,06
Total do ativo				**7.647**	**100,08**		**6.277**	**100,21**
Outras obrigações				**11**	**0,13**		**12**	**0,02**
Outras despesas administrativas				9	0,11		10	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,02		2	0,02
Patrimônio líquido				**7.636**	**100,00**		**6.265**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**7.647**	**100,13**		**6.277**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**(357)**	**898**
Resultados com títulos e valores mobiliários		**(383)**	**898**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	12	6
Resultado com ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(220)	172
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento - outras modalidades	**6**	(175)	720
Outras rendas operacionais		**26**	**-**
Receitas diversas		26	-
Encargos	**10**	**(42)**	**(41)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(11)**	**(11)**
Despesa de auditoria		(11)	-
Despesa de consultoria		-	(11)
Despesas da Administração	**17**	**(26)**	**(25)**
Despesa de Controladoria		(26)	(25)
Demais despesas		**(5)**	**(5)**
Taxa de fiscalização CVM		(4)	(4)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Resultado líquido no exercício		**(399)**	**857**
Quantidade de cotas	**11**	*7.321,0000*	*5.552,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(54,50)*	*154,36*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(399)**	**857**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(399)**	**857**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital Social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2023		**4.487**	**(146)**	**4.342**
Cotas emitidas	**14**	1.065	-	**1.065**
Resultado líquido do exercício		-	857	**857**
Em 29 de fevereiro de 2024		**5.552**	**711**	**6.265**
Cotas emitidas	**14**	1.769	-	**1.769**
Resultado líquido do exercício		-	(399)	**(399)**
Em 28 de fevereiro de 2025		**7.321**	**312**	**7.636**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

VC NETWORK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ: 41.922.654/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa		12	6
(+) Recebimentos diversos		26	-
(-) Pagamento taxa CVM		(5)	(3)
(-) Pagamento taxa Anbima		-	(1)
(-) Pagamento de auditoria externa		(8)	(15)
(-) Pagamento de controladoria		(25)	(25)
Caixa líquido das atividades operacionais		**-**	**(38)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de cotas de fundos de investimento	**6**	(1.890)	(1.011)
Dividendos e amortizações recebidas	**6**	129	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.761)**	**(1.011)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**14**	1.769	1.065
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.769**	**1.065**
Variação no caixa e equivalentes		**8**	**16**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	28	12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	36	28
Variação no caixa e equivalentes		**8**	**16**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(399)**	**857**
Resultado com cotas de fundos de investimento	**5**	175	(726)
Resultado com ações de companhias fechadas		220	(172)
(Aumento) de outros ativos		4	-
(Redução) Aumento de outros passivos		-	3
Caixa líquido das atividades operacionais		**-**	**(38)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O VC Network Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Fundo ou Classe") foi constituído em 05 de maio de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 22 de julho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo é constituído por uma Classe Única de cotas ("Classe") e tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante da Classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo. Também serão permitidos investimentos em cotas de fundos de investimento em participação ou veículos equiparados que tenham em sua política de investimento a aquisição de sociedades que atuam no mesmo setor alvo das companhias alvo.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe e a gestão de sua carteira é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores. Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, em 18 de junho de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento da Classe, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

d) Mútuos conversíveis em ações

Os contratos de mútuo são contabilizados pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16. Para casos em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade aceitável, a contabilização do investimento é através do custo de aquisição corrigido conforme determinações dos acordos presentes no contrato de mútuo.

e) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação ("PTAX") divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7189	20.569	35
Total		20.569	**36**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	18.228	27
Total		**18.228**	**28**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	830	500	452	0,25%
486 Pentium LLC	100	524	524	4,24%
Total		**1.024**	**976**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	830	500	672	0,25%
486 Pentium LLC	100	524	524	4,24%
Total		**1.024**	**1.196**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, bem como o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		28 de fevereiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2025**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2026**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	672	-	- (220)	452
486 Pentium, LLC	524	-	-	524
Total	**1.196**	**-**	**- (220)**	**976**

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**2025**
Chaverim Shefa Zahav S.A.	500	-	172	672
486 Pentium, LLC	524	-	-	524
Total	**1.024**	**-**	**172**	**1.196**

a) Descrição das companhias investidas

- **Chaverim Shefa Zahav S.A ("Chaverim")**

A Chaverim Shefa Zahav S.A ("Chaverim") é uma plataforma que alia tecnologia de ponta a um time de excelência para o desenvolvimento de produtos e marcas de sucesso. A Amicci foi constituída em março de 2015 e a Indux em março de 2021 e atuam como empresas que fornecem plataforma tecnológica de *marketplace* para o desenvolvimento de produtos *white label* exclusivos e customizados, integrando oferta e demanda para produtos de marca própria para varejistas ou extensão de linha de produtos para fabricantes. Os serviços prestados trazem solução completa para os clientes: estudos de mercado, desenvolvimento de produtos e gestão de vendas.

Em 17 de agosto de 2022 o Fundo assinou um Contrato de Investimento onde adquiriu 830 ações preferenciais classe A, mediante aumento de capital realizado pela Chaverim no valor de R$500. Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo detém um percentual de participação total de 0,25% do capital social da Chaverim, em bases totalmente diluídas, que se mantem até 28 de fevereiro de 2026.

As demonstrações contábeis da Chaverim referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton, que emitiu o relatório de auditoria sem modificações em 10 de abril de 2026.

- **486 Pentium LLC ("Musa")**

A 486 Pentium LLC ("Musa") é uma holding constituída em Delaware, Estados Unidos que detém o controle indireto das empresas Musa Tecnologia Ltda e Musa Reuso Ltda.

A Musa funciona como uma companhia de gestão de resíduos e usa a tecnologia para transformar lixo em matéria-prima, prima com modelo econômico inovador. O objetivo final da empresa é criar uma cadeia de suprimentos de matéria primas diretamente para os fabricantes, transformando todos os resíduos sólidos urbanos em recursos. A tecnologia permite que Musa preveja, desvie e otimize todos os fluxos de materiais pós-consumidor, conectando a demanda (indústria e recicladores) e fornecimento (geradores de resíduos) através de um modelo de receita recorrente.

Os clientes são grandes geradores de lixo como bares, restaurantes, indústrias, prédios comerciais e supermercados. O serviço contratado funciona de modo que a Musa separa os resíduos em 3 categorias, fazendo a coleta diariamente, e levando o lixo ao destino de reuso mais adequado. E o cliente ainda acompanha todo o processo através de um aplicativo.

Em 10 de fevereiro de 2023 o Fundo assinou um Contrato de Investimento onde adquiriu 100 *units* classe pelo valor de US$100 (cem mil dólares), convertidos em R$524. Em 28 de fevereiro de 2023 o Fundo detém um percentual de participação total de 4,24% do capital social da Musa, em bases totalmente diluídas, que se mantem até 28 de fevereiro de 2026.

A Musa não apresentou receita bruta anual superior a R$ 20.000 em 31 de dezembro de 2025, desta forma, de acordo com o item I, §1º do artigo 14 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, companhias enquadradas nesses critérios estão dispensadas de seguir algumas práticas de governanças, que incluem, dentre outras, a auditoria anual de suas demonstrações contábeis por auditores independentes.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria do 486 Pentium LLC ainda não havia sido finalizada.

b) Avaliação ao valor justo em 28 de fevereiro de 2026

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

- **Chaverim Shefa Zahav S.A (“Chaverim”)**

O valor justo das ações da Chaverim em 28 de fevereiro de 2026 foi avaliado pela Mazars Cabrera Assessoria Consultoria e Planejamento Empresarial (“Mazars”). A Mazars é um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis. Está presente em 91 países, formando rede de 300 escritórios. Atuando no Brasil desde 1995, a Mazars fornece soluções abrangentes e personalizadas para seus clientes nacionais e internacionais. São cerca de 800 profissionais em 5 escritórios (São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ, Campinas-SP, Curitiba-PR).

A Mazars também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

Foi utilizado o método do Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Data base:** 28 de fevereiro de 2026;
- **Período das projeções:** 1º março de 2026 a 31 de dezembro de 2036;
- **Taxa de desconto e sua composição:** a taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação foi de 17,27% ao ano, considerando efeitos da inflação; e
- **Valor residual:** o valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2034 e estabilizadas por prazo indeterminado (perpetuidade). Os fluxos de caixa na perpetuidade consideram taxa de crescimento de 3,64%, equivalente à inflação brasileira no longo prazo.

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo da Chaverim foi estimado em R$180.869. A participação do Fundo na companhia é de 0,25%, representa R$ 452.

b.2) Valor justo por custo de aquisição

- **486 Pentium LLC ("Musa")**

Em 28 de fevereiro de 2026, a Administradora entende que o valor do investimento original ainda representa a indicação mais recente de valor justo para a companhia.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pelas transações em condições de mercado.

6. Cotas de Fundos de Investimento

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui cotas de fundos de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
No país			
BGR I F.I.P. Multiestratégia	452	452	628
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia	450	450	239
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	250	260	364
Green Rock Health II FIP Multiestratégia	35	35	30
Subtotal		**1.197**	**1.261**
No exterior			
Endeavor Catalyst IV, L.P.		1.325	1.173
DGF 7, LP		457	1.226
Odette Fund, LP		417	427
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.		477	284
Atman Capital Fund I, LP		321	315
Saasholic, LP		234	199
Scale Up Ventures II, LP		226	224
DGF 8, LP		166	140
Norte Ventures II, LP		213	194
Agventures III Investment Fund L.P.		75	56
Alexia 1 Ventures, LP		558	508
Alexia 2 Ventures, LP		230	166
Subtotal		**4.699**	**4.912**
Total		**5.896**	**6.173**

	28 de fevereiro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
No país			
BGR I F.I.P. Multiestratégia	452	452	541
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia	450	450	240
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	165	175	166
Subtotal		**1.077**	**947**
No exterior			
Endeavor Catalyst IV, L.P.		965	1.018
DGF 7, LP		403	1.087
Odette Fund, LP		360	443
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.		396	304
Atman Capital Fund I, LP		264	256
Saasholic, LP		207	204
Scale Up Ventures II, LP		156	164
DGF 8, LP		89	85
Norte Ventures II, LP		77	67
Agventures III Investment Fund L.P.		12	12
Subtotal		**2.929**	**3.640**
Total		**4.006**	**4.587**

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, bem como o registro do valor justo:

		28 de fevereiro de 2026			
Movimentação - Cotas de Fundo de investimento em participações	**fev/25**	**Aquisição de Ações**	**Amortização**	**Valorização / Desvalorização**	**fev/26**
No país					
BGR I F.I.P. Multiestratégia	541	-	(112)	199	628
Astella Bornlogic F.I.P. Multiestratégia	240	-	-	(1)	239
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	166	85	-	113	364
Green Rock Health II FIP Multiestratégia	-	35		(5)	30
Subtotal	**947**	**120**	**(112)**	**306**	**1.261**
No exterior					
Endeavor Catalyst IV, L.P.	1.018	360	(17)	(188)	1.173
DGF 7, LP	1.087	54	-	85	1.226
Odette Fund, LP	443	57	-	(73)	427
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.	304	81	-	(101	284
Atman Capital Fund I, LP	256	57	-	2	315
Saasholic, LP	204	27	-	(32)	199
Scale Up Ventures II, LP	164	70	-	(10)	224
DGF 8, LP	85	77	-	(22)	140
Norte Ventures II, LP	67	136	-	(9)	194
Agventures III Investment Fund L.P.	12	63		(19)	56
Alexia 1 Ventures, LP	-	558	-	(50)	508
Alexia 2 Ventures, LP	-	230		(64)	166
Subtotal	**3.640**	**1.770**	**(17)**	**(481)**	**4.912**
Total	**4.587**	**1.890**	**(129)**	**(175)**	**6.173**

		28 de fevereiro de 2025			
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**fev/24**	**Aplicação**	**Amortização**	**Valorização / Desvalorização**	**fev/25**
No país					
BGR I FIP Multiestratégia	482	-	-	59	541
Astella Bornlogic FIP Multiestratégia	349	-	-	(109)	240
Caravela VC II F.I.P. Multiestratégia	-	175	-	(9)	166
Subtotal	**831**	**175**	**-**	**(59**	**947**
No exterior					
Endeavor Catalyst IV, L.P.	577	323	-	118	1.018
DGF 7, LP	565	-	-	522	1087
Odette Fund, LP	303	50	-	90	443
Maverick Ventures (Israel) III, L.P.	191	82	-	31	304
Atman Capital Fund I, LP	140	90	-	26	256
Saasholic, LP	149	57	-	(2)	204
Scale Up Ventures II, LP	100	56	-	8	164
DGF 8, LP	-	89	-	(4)	85
Norte Ventures II, LP	-	77	-	(10)	67
Agventures III Investment Fund L.P.	-	12	-	-	12
Subtotal	**2.025**	**836**	**-**	**779**	**3.640**
Total	**2.856**	**1.011**	**-**	**720**	**4.587**

a) Descrição dos fundos investidos

- **BGR I FIP Multiestratégia ("FIP BGR I")**

O BGR I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP BGR I") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores profissionais, iniciou suas atividades em julho de 2021, com prazo de duração de 8 anos contados da primeira integralização de cotas. O FIP BGR I é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. É classificado como "Entidade de Investimento".

A auditoria com data base em 31 de janeiro de 2026, foi realizada pela RSM Brasil Auditores que emitiu o relatório em 18 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

- **Astella Bornlogic FIP Multiestratégia ("Bornlogic")**

Fundo constituído para investir na Bornlogic Tecnologia S.A ("Bornlogic"), sociedade empresária anônima de capital fechado com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Bornlogic é especializada na descentralização do marketing digital com foco em performance em anunciantes digitais a fim de escalar resultados de pontos de vendas físicos e digitais. O fundo iniciou suas atividades em abril de 2022, com prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas. O Bornlogic é administrado e gerido pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda e classificado como "Entidade de Investimento".

A auditoria com data base em 31 de dezembro de 2025, foi realizada pela KPMG Auditores Independentes Ltda que emitiu o relatório em 1 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

- **Caravela VC II Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Caravela VC II")**

O Caravela VC II foi constituído em 03 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Cotas, destinava-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução e da Instrução CVM 476. O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 85 (R$ 175 em 2025) no Caravela VC II.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de março de 2026 do Caravela VC II ainda não havia sido finalizada.

- **Green Rock Health II FIP Multiestratégia ("Green Rock")**

O Green Rock é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 26 de fevereiro de 2024, tendo iniciado suas operações em 21 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado, sendo regido por seu regulamento, pelo disposto na Instrução CVM 175, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. É classificado como "Entidade de Investimento".

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 35 no Green Rock.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de março de 2026 do Green Rock Health II ainda não havia sido finalizada.

Fundos estrangeiros

- **Endeavor Catalyst IV, L.P. ("Endeavor")**

O objetivo de investimento do Endeavor é obter valorização de capital de longo prazo geralmente associada a investimentos de venture capital em empresas *early stage* e *growth*, conforme estabelecido. O *General Partner* busca atingir o objetivo de investimento do Endeavor ao coinvestir junto com um ou mais investidores institucionais em empresas privadas não norte-americanas e norte-americanas.

Em 14 de junho de 2022 o Fundo transferiu para o Endeavor Catalyst IV, L.P. o valor de USD62,5 (sessenta e dois mil e quinhentos dólares) convertidos em R$320, considerando taxas e tributos devidos. Em 17 de janeiro de 2023 o Fundo realizou um novo aporte no valor de R$322.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 360 (R$ 323 em 2025) no Fundo Endeavor.

As demonstrações contábeis do Fundo Endeavor em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 26 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

- **GF 7, LP ("DGF 7")**

O DGF 7, LP é um Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O DGF 7 busca realizar investimentos de capital de risco, principalmente investindo e mantendo ações e títulos orientados a ações de empresas privadas de software e tecnologia. Pode também investir em ativos digitais.

Em 19 de outubro de 2023 o Fundo transferiu para o Fundo DGF 7, LP o valor de USD60 (sessenta mil dólares) convertidos em R$305, considerando taxas e tributos devidos.

Em 30 de janeiro de 2024 o Fundo transferiu para o Fundo DGF 7, LP o valor de USD20 (vinte mil dólares) convertidos em R$99, considerando taxas e tributos devidos.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 54 no DGF 7.

As demonstrações contábeis do Fundo DGF 7 em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 13 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

- **Odette Fund, LP ("Odette")**

Odette Fund I é um fundo de capital de risco administrado pela Upload Ventures. O Odette está localizado em São Paulo, Brasil. O objetivo principal do Odette é fazer investimentos em venture capital de empresas privadas de tecnologia e inteligência artificial em estágio inicial na América Latina.

Em 15 de setembro de 2023 o Fundo aportou USD20 (vinte mil dólares), convertidos em R$98 no Odette Fund, LP. Em 8 de dezembro de 2023 e 19 de janeiro de 2024 o Fundo realizou novos aportes nos valores de R$99 e R$113.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 57 (R$ 50 em 2025) no Odette.

As demonstrações contábeis do Fundo Odette em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Maverick Ventures (Israel) III, L.P. ("Maverick")**

Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O Maverick busca gerar valorização do capital através da realização de investimentos relacionados a ações, principalmente em empresas israelenses e relacionadas a Israel em estágio inicial e intermediário com uma afiliação tecnológica.

Em 16 de maio de 2022 o Fundo aportou USD25 (vinte e cinco mil dólares), convertidos em R$131 no Fundo Maverick Ventures (Israel) III, L.P. Em nova chamada de capital realizada, o Fundo investiu R$52 na data de 26 de julho de 2022.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 81 (R$ 82 em 2025) no Maverick Ventures (Israel) III, L.P.

As demonstrações contábeis do Fundo Maverick em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 25 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Atman Capital Fund I, LP ("Atman")**

Atman Capital Fund I LP é um fundo de Venture Capital constituído em setembro de 2022 e situado em Delaware-EUA, que subscreve cheques de US250 mil a US1,5 milhão em rodadas pré-seed e seed em empresas iniciantes de tecnologia, domiciliadas principalmente nos Estados Unidos e na América Latina.

Em 17 de abril de 2023 o Fundo transferiu para o Atman Capital Fund I, LP. o valor de USD62,5 (sessenta e dois mil e quinhentos dólares) convertidos em R$124, considerando taxas e tributos devidos. Em 20 de novembro de 2023 e 20 de fevereiro de 2024 o Fundo realizou novos aportes nos valores de R$25 e R$25.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 57 (R$ 90 em 2025) no Atman.

As demonstrações contábeis do Fundo Atman em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 01 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Saasholic, LP ("Saasholic")**

O objetivo principal do Saasholic é buscar uma estratégia geral de investimento em capital de risco investindo em ativos digitais do segmento de saas (software as a service) na fase de early stage.

Em 17 de agosto de 2023 o Fundo aportou USD30 (trinta mil dólares), convertidos em R$150 no Fundo Scale Up Ventures II, LP.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 27 (R$ 57 em 2025) no Saasholic.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de março de 2026 do Saasholic ainda não havia sido finalizada.

- **Scale Up Ventures II, LP ("Scale")**

O objetivo do Scale é realizar investimentos de capital de risco em empresas em estágio inicial e de crescimento. O objetivo de investimento é coinvestir ao lado de um ou mais investidores institucionais líderes em empresas privadas nos e fora dos EUA.

Em 30 de outubro de 2023 o Fundo aportou USD20 (vinte mil dólares), convertidos em R$100 no Fundo Scale Up Ventures II, LP.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 70 (R$ 56 em 2025) no Scale.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, a auditoria com data base em 31 de março de 2026 do Scale UP ainda não havia sido finalizada.

DGF 8, LP ("DGF 8")

O DGF 8, LP é um Fundo offshore constituído nas Ilhas Cayman. O DGF 8 investe principalmente em ações de empresas privadas de tecnologia em estágio inicial com alto potencial de crescimento.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 77 (R$ 89 em 2025) no DGF 8.

As demonstrações contábeis do Fundo DGF 8 em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 13 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

- **Norte Ventures II, LP ("Norte")**

A Norte Ventures II, LP é um fundo constituído no estado de Delaware, Estados Unidos. Seu objetivo principal é buscar gerar uma taxa de retorno ajustada ao risco significativa para seus sócios por meio de investimentos em venture capital de tecnologia em estágio inicial e de pequeno/médio porte, com foco principal no Brasil.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 136 (R$ 77 em 2025) no Norte.

As demonstrações contábeis do Fundo Norte Ventures II em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

- **Agventures III Climate Investment Fund LP ("Agventures")**

A Agventures é um fundo constituído no estado de Delaware, Estados Unidos. Seu objetivo principal é buscar obter renda e ganhos por meio da aquisição, manutenção e alienação de valores mobiliários de empresas atuantes nos setores de agricultura e tecnologia alimentar na América Latina e no Caribe, com foco em investimentos de capital de risco.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 63 (R$ 12 em 2025) no Fundo Agventures.

As demonstrações contábeis do Fundo Agventures III em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 02 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

- **Alexia 1 Ventures, LP ("Alexia 1")**

A Alexia 1 é um fundo constituído em Delaware, Estados Unidos. Iniciou suas operações em 26 de maio de 2020. O objetivo principal das Sociedades é investir em ações e títulos com componente de ações de empresas privadas do setor de tecnologia, com foco em empresas sediadas ou com operações substanciais na América Latina.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 558 no Alexia 1.

As demonstrações contábeis do Fundo Alexia 1 em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Alexia 2 Ventures, LP ("Alexia 2")

A Alexia 2 é um fundo constituído em Delaware, Estados Unidos. iniciou suas operações em 11 de março de 2025. O objetivo principal das Sociedades é investir em ações e títulos com foco em ações de empresas privadas do setor de tecnologia, com foco em empresas sediadas ou com operações substanciais na América Latina.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo aportou o valor de R$ 230 no Alexia 2.

As demonstrações contábeis do Fundo Alexia 2 em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por Auditores Independentes, que emitiram o relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

b) Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

7. Contratos de mútuos conversíveis em ações:

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém os seguintes contratos de mútuos conversíveis em ações:

			28 de fevereiro de 2026		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a.)**
Lastlink, LLC	SAFE	n/a	305	305	n/a
Aravita Holdings Limited	SAFE	n/a	157	157	n/a
Total			**462**	**462**	

			28 de fevereiro de 2025		
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Saldo Contábil**	**Juros (% a.a.)**
Lastlink, LLC	SAFE	n/a	305	305	n/a
Aravita Holdings Limited	SAFE	n/a	157	157	n/a
Total			**462**	**462**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, bem como o registro do valor justo:

			28 de fevereiro de 2026			
Movimentação – instrumentos conversíveis	**fev/25**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Conversão**	**fev/26**
Aravita Holdings Limited	157	-	-	-	-	157
Lastlink LLC	305	-	-	-	-	305
Total	**462**	**-**	**-**	**-**	**-**	**462**

			29 de fevereiro de 2025			
Movimentação – instrumentos conversíveis	**fev/24**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Variação cambial**	**Conversão**	**fev/25**
Aravita Holdings Limited	157	-	-	-	-	157
Lastlink LLC	305	-	-	-	-	305
Total	**462**	**-**	**-**	**-**	**-**	**462**

a) Descrição das companhias investidas

- **Aravita Holdings Limited ("Aravita")**

A Aravita Holdings Limited ("Aravita") é uma *startup* que se dispõe a revolucionar as operações de varejo usando inteligência artificial para fazer pedidos de alimentos frescos. Exigindo apenas um *feed* de dados simples dos dados do ponto de venda, os serviços da Aravita utilizam modelos sofisticados de IA e otimização para que os supermercados possam se concentrar nas vendas e nas operações da loja enquanto gerenciam a complexidade e os riscos do gerenciamento de estoque de alimentos frescos.

O Fundo efetivou em 28 de fevereiro de 2023 uma transferência de USD30 (trinta mil dólares), convertidos para R$157, conforme acordado em contrato de SAFE assinado.

- **Lastlink, LLC ("Lastlink")**

A Lastlink LLC ("Lastlink") é uma holding controladora direta da Lastlink Tecnologia S.A, empresa nacional que funciona como uma plataforma online para quem quer vender conteúdo exclusivo, fazendo a gestão dos seus membros de forma automática. A Lastlink se propõe a ajudar criadores de conteúdo a gerenciarem assinaturas de grupos fechados em redes como Instagram, Telegram e Whatsapp.

Fundada em 2020, a Lastlink é dona de um sistema que facilita o trabalho de creators, automatizando a venda e a gestão para o acesso às comunidades exclusivas. Toda a parte de pagamentos, bem como a gestão das contas e até a integração com anúncios no Google e no Facebook é processada pela Lastlink, cabendo ao criador do conteúdo a divulgação ao seu público.

Em 11 de novembro de 2022 o Fundo assinou um contrato de SAFE ("Simple Agreement for Future Equity") no valor de US$56 (cinquenta e seis mil dólares), que foram convertidos em R$305, incluindo tarifas e tributos devidos. O contrato prevê a conversão deste instrumento em ações preferenciais da Lastlink de acordo com a ocorrência de determinados eventos, tais como novas rodadas de investimento, dissolução da empresa ou troca de controle. O Fundo poderá ainda, a partir do segundo ano do aniversário do contrato, converter o mútuo em ações a qualquer momento.

b) Valor justo do investimento em mútuos conversíveis

Em 28 de fevereiro de 2026, os títulos conversíveis estão registrados pelo valor de custo da transação.

A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo das Companhias determinado pelas transações em condições de mercado.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas, e (c) continuidade das atividades das companhias investidas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

10. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 7.197 e R$ 5.252, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Despesa de Controladoria	(26)	(0,36)	(25)	(0,48)
Despesa de Consultoria	(11)	(0,15)	(11)	(0,21)
Taxa de fiscalização CVM	(4)	(0,06)	(4)	(0,08)
Taxa Anbima	-	-	(1)	(0,02)
Outras despesas	(1)	(0,01)	-	-
Total	**(42)**	**(0,58)**	**(41)**	**(0,79)**

11. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possui 7.321,0000 cotas integralizadas (5.552,0000 cotas integralizadas em 2025).

12. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 1.043,0876 (R$ 1.128,3810 em 2025).

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	7.197	1.043,0876	(7,56)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	5.252	1.128,3810	9,94

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento da Classe, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento da Classe.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento da Classe e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pela Classe de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 1.769, representado por 1.769,0000 novas cotas (R$ 1.065, representado por 1.065,0000 novas cotas em 2024).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortizações de cotas.

15. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

16. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e gerida pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e “Gestora”).

b) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

17. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, o regulamento da Classe não prevê a cobrança de taxas.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 2 (dois mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 26 (R$ 25 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

18. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

19. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

22. Alterações estatutárias

Em 18 de junho de 2025, através da Assembleia Geral de Cotista foram deliberados:

(i) Prorrogação do período de investimentos do Fundo por 2 (dois) anos adicionais, vigente desde 22 de julho de 2024; e
(ii) Alteração do Regulamento para (a) incluir a prorrogação do item (1), conforme aprovado, e (b) adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à Resolução CVM nº 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Em 1 de dezembro de 2025, através da Assembleia Geral de Cotista foi deliberado Inclusão do Consultor Especializado no Fundo.

23. Eventos subsequentes

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía em sua carteira contratos de mútuos conversíveis em ações da Lastlink LLC registradas a R$ 305. Em junho de 2026 este contrato foi convertido em ações no exterior, registradas a R$ 441.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, em 18 de junho de 2025, foi aprovada a reforma integral do regulamento da Classe, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo

* * *